



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

PROJETO DE LEI Nº019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALTERA A LEI Nº 1.411, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Cria o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.411, de 17 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1º - (...).

Parágrafo único - O valor do subsídio será corrigido anualmente pelo INPC, mediante ato do Poder Legislativo.

Art. 2º - O artigo 6º da Lei nº 1.411, de 17 de novembro de 2023, passa a ser numerado como artigo 3º.

Art. 3º - O artigo 7º da Lei nº 1.411, de 17 de novembro de 2023, passa a ser numerado como artigo 4º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 11 de dezembro de 2024.

Marcos Antônio Silva Carlos

Presidente

José Bezerra dos Santos

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO
1ª Votação 12 / 19 2024
2ª Votação 12 / 19 2024
2ª Sessão
7450



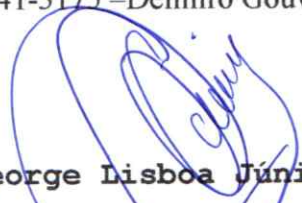
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.


Ezequiel de Carvalho Costa

2º Secretário


George Lisboa Junior

3º Secretário

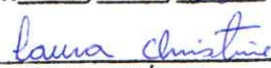

Edna Gomes Bernardo

1º Vice-Presidente


Raimundo Valter Benicio

2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO
1ª Votação 12 / 12 / 2024
2ª Votação 12 / 12 / 2024
Presidência _____
Assessoria _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº 12110006/2024
EM 12 / 12 / 2024

FUNÇÃO